



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

10ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, ., Jardim Santana -

CEP 13089-530, Fone: (19) 3756-3623, Campinas-SP - E-mail:

campinas10cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0022561-11.2016.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Adimplemento e Extinção**
 Exequente: **Fábio Izique Chebabi**
 Executado: **Martins & Trevenzoli Ltda e outros**

Em Campinas, aos 13 de setembro de 2017, no Cartório da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **Veículo: VW/Brasília, placa BPC8022, fabricado em 1978, modelo 1978**, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Milton de Jesus Martins, CPF nº 068.429.888-02, RG nº 16569475. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**